

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2023

(Do Sr. Moses Rodrigues)

Requer informações ao Ministro de Estado da Educação, Sr. Camilo Santana, acerca da suspensão do Programa de Certificação de Hospitais de Ensino.

Senhor Presidente,

Com base no artigo 50, §2º da Constituição Federal e na forma dos artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência, que sejam solicitadas informações ao Excelentíssimo Ministro da Educação, Sr. Camilo Santana, acerca da suspensão do Programa de Certificação de Hospitais de Ensino, conforme os critérios estabelecidos na Portaria Interministerial MEC/MS nº 285, de 24 de março de 2015, que redefiniu o referido programa.

JUSTIFICAÇÃO

Os Hospitais de Ensino são estabelecimentos de saúde que pertencem ou são conveniados a uma Instituição de Ensino Superior (IES), pública ou privada, que servem de campo para a prática de atividades de ensino na área da saúde e que são certificados conforme o estabelecido na legislação do Programa de Certificação de Hospitais de Ensino. Foi a Portaria Interministerial MEC/MS nº 285, de 24 de março de 2015, que redefiniu o referido programa, trazendo em seu art. 5º os requisitos para as certificações.



Esses hospitais se caracterizam por serem unidades de referência em procedimentos de maior densidade tecnológica (complexidade), são centros de formação, ensino e atuação de importantes especialidades de saúde, em especial dos profissionais médicos especialistas e contribuem nos processos de inovação assistencial e incorporação tecnológica em saúde. Os hospitais de ensino são, portanto, instituições que combinam assistência médica de alta qualidade com a formação de profissionais de saúde e a pesquisa científica, estruturas fundamentais e de referência para a melhoria da oferta dos serviços de saúde.

No entanto, conforme informações do próprio Ministério da Educação, contida em resposta a outro requerimento de informações sobre demanda similar, formulado em 2019, desde o ano de 2017, com o intuito de regular a Certificação dos Hospitais de Ensino, criou-se uma força tarefa envolvendo órgãos do Ministério da Educação e do Ministério da Saúde, com o intuito de elaboração de uma nova portaria e a consequente revogação da Portaria Interministerial MEC/MS nº 285, de 2015.

Desde então, novas certificações estão suspensas. Ou seja, já se passaram mais de 5 anos, com diversas trocas de ministros, e até o presente momento não foram editados novos requisitos gerais e específicos para as certificações dos hospitais de ensino, trazendo prejuízos a entidades aptas a serem credenciadas e, o que é pior, trazendo prejuízos para a melhoria da qualidade da atenção à saúde, do ensino, da pesquisa e da gestão oferecidos por esses hospitais.

Diante do exposto, considerando que esses hospitais desempenham um papel crucial não apenas para o sistema de saúde, mas para a educação, solicita-se informações acerca da retomada do Programa de Certificação de Hospitais de Ensino.

Sala das Comissões, de março de 2023.

Deputado Moses Rodrigues
UNIÃO/CE

